



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 062/2023

Súmula: Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 062/2023, que tem por súmula: “Estima a receita e fixa despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2024”.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 105-A da Lei Orgânica Municipal, que instituiu o orçamento impositivo no âmbito do Município de Campo Magro, apresenta a seguinte proposta de emenda impositiva: EMENDA IMPOSITIVA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 NO VALOR DE R\$ 124.201,31 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Um Reais e Trinta e Um Centavos).

Art.1º - Fica inserido no Projeto de Lei nº 062/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2024, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo primeiro: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 09:00 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Unidade: (00 – Criar): Emenda Impositiva Art.105 A – Lei Orgânica do Municipal

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Serviços

Ambientais: Conservação de Mata Ciliar.

Dotação: 3.3.90.00.00 – Material de Consumo – Valor R\$ 40.000,00 (quarenta Mil Reais)

Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 22.100,65 (Vinte e Dois Mil, Cem Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Parágrafo segundo: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde.



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda impositiva ao orçamento visa:

- a contribuição deste Vereador para sanar uma dificuldade corrente suportada pelos munícipes de Campo Magro, qual seja, a dificuldade na realização de exames, exames de média e alta complexidade e consultas com especialistas, não disponíveis em nossa rede de atendimento.

- a contribuição para a saúde animal, a qual acaba refletindo na saúde da população, vez que evita doenças que podem ser causadas/transmitidas à população.

- a contribuição para com a Secretaria de obras, objetivando a limpeza de rios e córregos, evitando enchentes e alagamentos.

Campo Magro, 27 de novembro de 2023.

CHIQUINHO DO POVO

Vereador